

MOÇÃO Nº 18.715/2015

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de emancipação política da cidade de IBICARAÍ, comemorado no dia 22 de outubro.

O povoado Palestra foi fundado por Manoel Marques Santos Primo, nas terras de Itabuna, em 1917, que para lá levou seus parentes, originando o município Ibicaraí, que também já foi chamado de Palestina.

Elevada à categoria de Vila, em 1937, Ibicaraí passou a assim se chamar devido ao Decreto Lei Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943. A Lei Estadual nº 491, de 22 de outubro de 1952, elevou Ibicaraí a município, desmembrando-a de Itabuna.

O Município está localizado na mesorregião Sul-baiano e microrregião Ilhéus-Itabuna. Possui área de 230,953 km² e população estimada em 24.029 habitantes, segundo dados do IBGE/2015. Fica a distância de 430 km de Salvador.

A economia é baseada nos serviços, na indústria, na agricultura familiar e no cultivo do cacau.

As belezas naturais a exemplos de suas serras, seus rios, riachos e cachoeiras embevecem os visitantes.

A cultura é representada pelo folclore e pelas festas populares.

Ibicaraí, cidade hospitaleira e de grandes amigos.

Congratulo-me com Ibicaraí pela passagem do aniversário de 63 anos de emancipação política do Município que continua em plena ascensão.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requiero que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação política do Município de Ibicaraí.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lenildo Santana, aos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Ibicaraí.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2015

Deputado Sidelvan Nóbrega